



Comprovante de Publicação

Nº: **34112**

Data/Hora Veiculação: **09/01/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 013/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA LIANE JUDITE MURARO NO PERÍODO DE 09/01/2017 A 23/01/2017 DO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/2010 A 31/03/2011, FICANDO AINDA POR USUFRUIR 15 (QUINZE) DIAS.**

Identificação: **87/2017**

Data Publicação :
10/01/2017

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 013/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias a servidora LIANE JUDITE MURARO no período de 09/01/2017 a 23/01/2017 do período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2011, ficando ainda por usufruir 15 (quinze) dias. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 05 de janeiro de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:0410217000138 Assinado de forma digital por FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA:04102170000138 Dados: 2017.01.06 16:23:28 -02'00'